



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRÊ MIGUELINHO

OFÍCIO Nº 2268/2019-SL

Recebido em, 16/08/2019
Hora: 11:10
Aécio Tavares de Sousa
Mat. Nº 04.979-4

Natal, 15 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR ÁLVARO DA COSTA DIAS
Prefeito da Capital
N e s t a.

Assunto: *Encaminhando Projeto de Lei nº 177/2018, de autoria do Vereador Felipe Alves.*

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a Redação Final do **Projeto de Lei nº 177/2018**, aprovado em sessão plenária realizada no dia 14 do mês em curso, que *“Dispõe sobre a fixação de cartazes nos estacionamentos públicos e privados, alertando sobre o abandono involuntário de menores no interior dos veículos na Cidade de Natal, e dá outras providencias”*.

Respeitosamente,


VEREADOR PAULINHO FREIRE
PRESIDENTE